



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 12 de Junho de 2018 • Ano • Nº 722

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Concurso Público 01/2015 Edital de Convocação 03/2018.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUEXCR1BJI6WLBVZRA611A

## **Edital**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial em sede de mandado de segurança, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 452/2015 de 30 de dezembro de 2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES - BAHIA.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, situada à Praça da Liberdade, Centro, 376, Castro Alves/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando em **13 de junho de 2018, e, encerrando-se em 19 de junho de 2018, no horário das 08 às 12 horas**, para apresentação, entrega dos documentos exigidos e marcação de data para a entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital, e, não aprovação do candidato para a etapa seguinte.

A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir da data de publicação deste edital.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Castro Alves convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Saúde, no mesmo endereço acima, para a marcação da entrega dos exames, **após comprovação da regularidade dos documentos constantes no Anexo I**, para que sejam atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, para avaliação dos exames médicos e emissão de laudos.

Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com os demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Castro Alves/BA, 12 de junho de 2018.

---

CLODOALDO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho regional de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Além dos documentos acima exigidos, o candidato deverá preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de Concurso 01/2015, como também, nas Leis Municipais de nºs 749 e 752/2015, com a apresentação de outros documentos necessários para cada cargo (ex: carteira de habilitação, etc.).

Segunda fase:

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na primeira fase de forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Castro Alves – Bahia para marcação de data para a apresentação junto à Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

**Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias simples.**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO II**

**RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015**

**CARGO : ENFERMEIRO**

14869      MILENA OLIVEIRA COUTINHO

02342665547      20/06/1987

**TOTAL DESTES CARGO: 01**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de \_\_\_\_\_ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

**Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

**Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida**

7/9  
Edital de Convocação 03/2018  
Concurso Público 01/2015  
Prefeitura de Castro Alves/BA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso)

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), **DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e deverá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

**Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida**

8/9  
Edital de Convocação 03/2018  
Concurso Público 01/2015  
Prefeitura de Castro Alves/BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO VI**

**FICHA CADASTRAL**

(Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) M ( ) F  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:  
PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TEL. RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil):

Agência: \_\_\_\_\_ Conta-Corrente: \_\_\_\_\_ OP: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTES

NOME: \_\_\_\_\_

GRAU: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

GRAU: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**